



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO



IBCCF
INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO



Programa de Pós-Graduação
em Ciências Biológicas

Biofísica
IBCCF | UFRJ

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFÍSICA)

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DENTRO DO ÂMBITO DO EDITAL PRINT, (Programa Institucional de Internacionalização) PARA O PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO de 2024

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o período de JANEIRO A MARÇO DE 2024. O período de inscrição será de **04 de AGOSTO a 04 de SETEMBRO de 2023**. A seleção será realizada no dia **06 de SETEMBRO de 2023**.

Todos os documentos deverão ser enviados em arquivos pdf, separados, para o e-mail edital@biof.ufrj.br.

As modalidades e as informações sobre as bolsas seguem abaixo.

No Exterior:

1. **BOLSAS DE DOUTORADO-SANDUÍCHE:**

Para as **2 (duas)** bolsas de Doutorado-Sanduíche, com a duração de 6 meses cada, poderão participar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica) com docentes cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorado ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame defesa do projeto de tese;



- Ter aprovação no exame de proficiência do idioma da instituição de destino. O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela instituição de destino e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Preencher o Formulário de Candidatura à Bolsa no exterior (ANEXO 1).
2. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/julho/2023 a 31/dezembro/2023).
3. Histórico Escolar;
4. Currículo Lattes atualizado do aluno proponente;
5. Cópia do passaporte (válido por, no mínimo, seis meses para além do período de permanência no país de destino) e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
6. Ata de defesa do projeto de tese em que conste a aprovação e comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
7. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-Print) disponível no link: https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Edital_CAPES_PrInt_Nova_Alteracao_Anexo_Proficiencia_28Ago19.pdf;
8. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
9. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
10. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
11. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título



- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
12. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche – Print;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Avaliação do *Curriculum Vitae* do pesquisador no exterior;



- Na seleção poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

2. BOLSAS DE PROFESSOR VISITANTE JÚNIOR E PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR:

Para as **2 (duas)** bolsas disponíveis, **uma de cada modalidade**, por três meses cada, poderão se candidatar professores orientadores do Programa de PG Biofísica.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/julho/2023 a 30/setembro/2023).
2. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
6. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;



- Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SERÁ EXIGIDO:

1. Apresentação de cópia da publicação de autorização do afastamento do país em diário oficial (se docente). A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado e deve informar a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia último mês/ano (Ex: 01/janeiro/2023 a 31/janeiro/2023). O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa Print. Isso fará com que os processos sejam abertos e tramitados via SEI, visando maior agilidade.



CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições e entrega dos documentos descritos no edital	04/08/2023 a 04/09/2023	Pelo o e-mail edital@biof.ufrj.br .
Homologação das inscrições	05/09/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Seleção dos candidatos	06/09/2023	CCS, Bloco G - 1ª andar – Sala a ser definida
Divulgação do resultado preliminar	06/09/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento de recursos	07/09/2023	Pelo o e-mail edital@biof.ufrj.br .
Julgamento dos recursos	07/09/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Divulgação e homologação dos resultados finais	08/09/2023	No endereço eletrônico (http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Início da bolsa	Janeiro a Março de 2024	Na instituição de destino

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho ou com as Coordenadoras do Programa Print junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (Biofísica), Adriane Todeschini e Ana Carolina Oliveira.

Av. Carlos Chagas Filho 373 - Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária.

CEP 21941-902

Telefone: 21 3938-6516

E-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br